

**JUSTIÇA ARBITRAL**  
**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO**  
**Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO**  
**CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

|                        |  |                   |                    |
|------------------------|--|-------------------|--------------------|
| <b>RECLAMAÇÃO Nº:</b>  | 000995/24  |                   |                    |
| <b>1º RECLAMANTE:</b>  | Sm Consultoria Empresarial Ltda  | <b>CPF/CNPJ:</b>  | 09.456.932/0001-18 |
| <b>ENDEREÇO:</b>       | Avenida Nicolau Copérnico - Jardim da Luz - Goiânia-GO - CEP:74.850-510                  |                   |                    |
| <b>REPRESENTANTE:</b>  | Dra. Adriana Sousa Brandão OAB-GO 46685  |                   |                    |
| <b>1º RECLAMADO:</b>   | Hellida Karla Freitas de Oliveira  | <b>CPF/CNPJ:</b>  | 750.171.481-91     |
| <b>ESTADO CIVIL:</b>   | Casado(a)  | <b>PROFISSÃO:</b> | Pedagoga           |
| <b>ENDEREÇO:</b>       | Rua A 3 - Vila Redenção, Qd. 04, Lt. 17 - Goiânia-GO - CEP:74.850-030                    |                   |                    |
| <b>NATUREZA:</b>       | Ação de Despejo Por Descumprimento de Cláusula Contratual                                |                   |                    |
| <b>VALOR DA CAUSA:</b> | R\$ 4.432,48(Quatro Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) |                   |                    |

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Hellida Karla Freitas de Oliveira**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Sm Consultoria Empresarial Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **15 de agosto de 2024 às 10:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 04 de junho de 2024.

Goiânia, 04 de junho de 2024.

---

Giovana Ferro Moraes  
Gerente 2CCA - GO